

MADEIRA: Pediatría e Puericultura

PROFESSOR: Guilherme Procianoy

FILIAÇÃO: Felipe Procianoy
Dora Procianoy

NASCIMENTO: Vinte e sete de julho de 1919 na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Formado na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da Universidade do Rio Grande do Sul, em o ano de 1944.

Diploma registrado na Diretoria do Ensino Superior sob nº 5023 á fls. 158 do livro M-4 em 19 de outubro de 1946 e, no Serviço Nacional de - Fiscalização da Medicina sob nº 359, á fls. 120 do livro nº 2 em 1º de março de 1947.

É Médico pediatra da Sociedade Portuguesa de Beneficência, autor de numerosos trabalhos de pediatria e de fisiologia, participou de congressos de pediatria tanto no país como no estrangeiro, tendo juntamente com outros professores, representado o Brasil no VIII Congresso Internacional de Pediatria, realizado em Copenhague de 22 a 27 de julho de 1956.

É Professor Catedrático da cadeira de Fisiologia da Faculdade de Odontologia de Pelotas, Universidade do Rio Grande do Sul.

COPIA:

Fotocopia autenticada do registro do Dec. nº de nomeação do
GUILHERME PROCIANOY, feito na Universidade do Rio Grande do Sul

COPIA:

Fotocópia devidamente autenticada. O PRESIDENTE DA REPUBLICA: RESOLVE nomear, de acôrdo com o artigo 12, item I, combinado com 188, parágrafo único, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, GUILHERME PROCIANOY, matrícula nº 1 993 784, ocupante do cargo de médico, da Escola Normal Assis Brasil, de Pelotas, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, para exercer, cumulativamente, o cargo de professor Catedrático, padrão 0, da cadeira de Fisiologia, da Faculdade de Odontologia de Pelotas, da Universidade do Rio Grande do Sul, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, vago em virtude da aposentadoria de Antonio Guerreiro de Almeida.

Rio de Janeiro, em 23 de Dezembro de 1958; 137º da Independência, e 70º da República.

(ass) Juscelino Kubetech de Oliveira.

COPIA:

Para os devidos fins, declaro que me comprometo a assumir a regência da Cátedra de Puericultura e Pediatria da Faculdade de Medicina de Pelotas, na forma regimental, salvo motivo de força maior.

Pelotas, 22 de junho de 1960

(ass) Guilherme Procianoy

Firma reconhecida.

COPIA:

Atravez do presente, atestamos que o Snr. Dr. GUILHERME PROCIANOY, residente na cidade de Pelotas, é pessoa de idoneidade moral e apta para fins de inscrição na Faculdade de Medicina de Pelotas.

Pelotas, 22 de junho de 1960

(ass) Prof. Ery Schramm
Diretor da Faculdade de Odontologia

(ass) Dr. Emilio Alberto Maya Gischkow
Juiz de Direito de Pelotas.

(ass) Prof. Bruno de Mendonça Lima
Diretor da Faculdade de Direito.

Firma reconhecidas.

COPIA:

Atestado de residencia do DR. GUILHERME PROCIANOY, passado pela Delegacia de Policia de Pelotas, em 23 de junho de 1960.

Firmas reconhecidas.

COPIA:

SOCIEDADE PORTUGUÊSA DE BENEFICÊNCIA. CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que o dr. GUILHERME PROCIANOY, é médico deste Hospital, exercendo suas atividades nas especialidades de Puericultura e Pediatria, ininterruptamente, desde o dia 7 de Janeiro de 1945.

Pelotas, 18 de junho de 1.960

Pela Sociedade Portuguesa de Beneficência

(ass) Alberto Ferreira Bastos

Vice-Presidente em exercício

Firma reconhecida.